

Boletim de Serviço

nº 542, de 19 de julho de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 791/2022, de 18 de julho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 792/2022, de 18 de julho de 2022.....	05

Portaria-SEI nº 791, de 18 de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.014474/2019-02

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 97/2019, de 01 de julho de 2019, (BS. nº 128, de 03/07/19); com substituição pela Portaria-SEI nº 142, de 23 de julho de 2019 (BS. nº 134, de 30/07/19); com Portaria de Retificação nº 160, de 07 de agosto de 2019 (BS. nº 136, de 13/08/19); prorrogada pela Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 0177/2019, de 23 de agosto de 2019 (BS. nº 138, de 27/08/19); reconduzida pela Portaria-SEI nº 233, de 04 de outubro de 2019 (BS. nº 153, de 07/11/19); e prorrogada pela Portaria-SEI nº 354/19, de 31 de dezembro de 2019 (BS. nº 169, de 23/01/2020), com pela Portaria-SEI nº 347/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no (BS. 227 de 13 de agosto de 2020), prorrogado pela Portaria-SEI nº 520/2020, de 29 de setembro de 2020, publicado pelo Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, reconduzido pela Portaria-SEI nº 943, de 04 de outubro de 2021, publicado pelo Boletim de Serviços nº 393, de 05 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 552/2022, de 11 de maio de 2022, publicado pelo Boletim de Serviços nº 508, de 12 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537-014474/2019-02, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 159/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22558814](#)).

Art. 2º Substituir Patrícia Campos Peralta Xavier, SIAPE nº 304****, ocupante do cargo de Médico - Psiquiatra, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício - SEI nº 170/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22856520](#)), 15 de julho de 2022, e designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 215****, Analista Administrativo- Gestão Hospitalar, para constituir a comissão de Processo Administrativo Sancionador, na função de Presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.014474/2019-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 792, de 18 de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.016883/2022-31
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Patrick Vieira Dias, SIAPE nº 320***, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Despacho- SEI ([22910360](#)), 18 de julho de 2022, e designar Andre Cunha Reis, Matrícula SIAPE nº124***, ocupante do cargo Farmacêutico, lotada no HC-UFMG, para atuar como comissário e conduzir procedimento de Investigação PAS visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.016883/2022-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh